



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A comissão de Licitação do Município de ANAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do Sr. Eliel da Paixão Rêgo, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de pessoa física especializada na locação de lancha tipo voadeira para transporte fluvial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso V, da lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 – é a dispensa a licitação:

I – OMISSIS

V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Anajás atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com PAULO RONALDO DA COSTA CAVALCANTE, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ANAJAS –PA, 07 de Junho de 2017



Gerffson Freitas Dias
Comissão Permanente de Licitação
Presidente